

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: zzeandri SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Indicação nº 3002/2013 Protocolo nº 7045/2013 |
| Autor: Dep. José Domingos Fraga | |

Indica ao Governo do Estado, a necessidade de um Termo de Cooperação Técnica, com as empresas de Telefonia OI, TIM, VIVO, CLARO, para implantação de telefonia móvel em 108 (cento e oito) distritos do Estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente **ao Governo do Estado, a necessidade de um Termo de Cooperação Técnica, com as empresas de Telefonia OI, TIM, VIVO, CLARO, para implantação de telefonia móvel em 108 (cento e oito) distritos do Estado.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar **ao Governo do Estado, a necessidade de um Termo de Cooperação Técnica, com as empresas de Telefonia OI, TIM, VIVO, CLARO, para implantação de telefonia móvel em 108 (cento e oito) distritos do Estado.**

Esses 180 Distritos já possuem telefonia fixa, e isso facilitará a implantação, diminuindo custos com cabeamentos, abrigos entre outros, e para tanto, propomos um confronto de contas, uma vez que é notório que os maiores devedores de ICMS são justamente as empresas de telefonia.

Dessa forma, esse confronto de contas se dará quando as Concessionárias de Telefonia implantarem a telefonia móvel nesses 108 Distritos de nosso Estado, tendo como partida, o ICMS devido, em um processo que será aprovado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente essas cento e oitenta comunidades, Distritos que necessitam adentrar no mundo da telefonia móvel, interligando negócios, pessoas e possibilidades de desenvolvimento econômico, uma vez que muitos desses Distritos são localizados na Zona Rural, e tal iniciativa por parte do Executivo Estadual se traduzirá na inserção digital, de forma democrática, dando um passo definitivo para o futuro, em uma fonte de transformação da própria realidade em que se situam.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual